



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 474/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Adelita de Campos Borba**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Adelita de Campos Borba**, mat.: **52361**, **Técnico em Enfermagem**(contrato, **Contrato Saúde**, lotado no(a) **Saúde**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/08/2023** a **31/07/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **17/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12/02/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD